

APOSTILA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

**CURSO: CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO E A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PARA A COPA DO MUNDO DE 2014.**



Dilma Rousseff

Presidenta do Brasil

Michel Temer

Vice-Presidente do Brasil

Ideli Salvatti

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de
Direitos Humanos da Presidência da República

Claudinei do Nascimento

Secretário Executivo da Secretaria de
Direitos Humanos da Presidência da República

Antonio José Ferreira

Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNPD

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "A", 8º andar

CEP: 70308-200, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Telefones: +55 (61) 2025-3684, 2025-3432

Fax: +55 (61) 2025-9615, 2025-9747

Copyright@2014 by Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não haja qualquer fim comercial.

Distribuição gratuita

Impresso no Brasil

Elaboração

AHIMSA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA

PROGRAMA 2063 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AHIMSA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA

SÃO PAULO

2014

SUMÁRIO

1 - ASPECTOS GERAIS DAS DEFICIÊNCIAS	03
2 - ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	11
3 - TÉCNICAS FORMAIS APLICADAS EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	17
4 - REFERÊNCIAS	25

1. ASPECTOS GERAIS DAS DEFICIÊNCIAS

A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência foi ratificada no Brasil em 2008.

O Artigo 30 da Convenção que dispõe da participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte, coloca que :

1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de participar na vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e tomarão todas as medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência possam:

a) Ter acesso a bens culturais em formatos acessíveis;

b) Ter acesso a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais, em formatos acessíveis; e

c) Ter acesso a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e serviços turísticos, bem como, tanto quanto possível, ter acesso a monumentos e locais de importância cultural nacional. (pp.57 e 58)

Faz-se necessário esclarecer quem é a pessoa com deficiência descrita abaixo conforme o Artigo 1 da Convenção que fala do seu propósito:

“O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

Em 2011 o Secretário Nacional, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Antonio José Ferreira, comenta sobre a Convenção:

“Outro grande avanço foi a alteração do modelo médico para o modelo social, o qual esclarece que o fator limitador é o meio em que a pessoa está inserida e não a deficiência em si, remetendo-nos à Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF). Tal abordagem deixa claro que as deficiências não indicam, necessariamente, a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente. Assim, a falta de acesso a bens e serviços deve ser solucionada de forma coletiva e com políticas públicas estruturantes para a equiparação de oportunidades”. (p.12)

Quando falamos em deficiência uma palavra que usamos muito é barreira definida no decreto nº 5.296: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a cir-

culação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em barreiras urbanísticas, barreiras nas edificações, barreiras nos transportes e barreiras nas comunicações e informações. Neste contexto o contraponto é acessibilidade, no caso aqui definida pelo mesmo decreto como: “condição para utilização”, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (Cap. III, artigo 8º)

Em vista do exposto acima, elaboramos esta apostila tendo como principal objetivo a formação e capacitação de pessoas que trabalham diretamente com o público e podem encontrar-se em situações de interação com as pessoas com deficiência. Esta ação vem de encontro às necessidades de promover acessibilidade à todas as pessoas.

Deficiência Física

No Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, o Art. 5, § 1 do Capítulo II que dispõe sobre o atendimento prioritário, também esclarece quem é a pessoa com deficiência e em seguida elenca os tipos de deficiência trazendo a definição de cada uma que colocaremos no início de cada parte neste capítulo desta apostila que trata dos aspectos gerais das deficiências:

O decreto coloca que : pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei n 10.690, de 16 de junho de 2003 , é a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (p.1)

O termo paralisia/plegia se refere à perda da capacidade de contração muscular voluntária, por interrupção funcional ou orgânica em um ponto qualquer da via motora, que pode ir do córtex cerebral até o próprio músculo; fala-se em paralisia quando todos os movimentos nestas proporções são impossíveis de serem realizados. O termo paresia refere-se quando o movimento está apenas limitado ou fraco A paresia ou plegia pode atingir um, dois, três ou os quatro membros, por exemplo, a paraplegia, que significa a perda do controle motor e da sensibilidade das pernas e de toda a parte inferior do corpo sendo que a pessoa tem necessidade de usar cadeira de rodas, ou outro recursos ortopédicos, como aparelho tutor com as muletas axilar ou canadense, até andadores.

As pessoas podem necessitar de alguns recursos para sua mobilidade, desde uma bengala, andador ou uma cadeira de rodas. As pessoas usuárias de cadeiras de rodas podem ser independentes e terem possibilidade de moverem suas cadeiras sem a ajuda de outras pessoas, ou pode ser que a cadeira de rodas seja motorizada e a pessoa pode controlar com uso de sua mão, dedo, cabeça ou mesmo sopro.

Algumas pessoas podem necessitar de ajuda para se moverem até o local desejado. É importante sempre perguntar para a pessoa se precisa de ajuda e como posso ajuda-la, muitas delas já vem com seus acompanhantes. As cadeiras de roda possuem sistema de freio que em geral fica ao lado de cada roda e deve-se soltar este freio antes de manusear a cadeira. Existem freios que são posicionados no lado de tras da cadeira de rodas e solta-se com o movimento do pé de quem irá levar a cadeira. Evite acidentes certificando-se que as rodas estão ambas travadas antes de tirar a pessoa da cadeira para por exemplo usar o toailete. A cadeira de rodas é um equipamento que promove acessibilidade á pessoa e não deve ser usada como aparador de bolsas ou como encosto.

Deficiência Visual

A deficiência visual engloba dois aspectos: a cegueira e a baixa visão.

O decreto nº 5.296 traz a seguinte definição:

Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (p.1)

É muito comum a crença de que a pessoa cega viva no mundo da escuridão, mas “somente 10% do segmento de pessoas com cegueira não apresenta nenhum tipo de percepção visual, pois a maioria delas revela a presença de algum resíduo de visão funcional, mesmo que seja apenas para detectar pontos de luz, sombras e objetos em movimento”. (DOMINGUES, 2010.p.30)

Segundo Sá (2007), “a cegueira é uma alteração grave ou total de uma ou mais das funções elementares da visão que afeta de modo irremediável a capacidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos abrangente”.

Em relação ao acesso à informações, ou na interação com o outro ou com o meio :

A pessoa com cegueira pode ter acesso por meio do sistema Braille que geralmente é utilizado em placas de sinalização na entrada do local a ser visitado, também é utilizado outros recursos como audiodescrição, isto quer dizer que o recurso consiste na descrição clara e objetiva de todas as informações que compreendemos visualmente e que não estão contidas nos diálogos, como, por exemplo,

expressões faciais e corporais que comuniquem algo, informações sobre o ambiente, figurinos, efeitos especiais, mudanças de tempo e espaço, além da leitura de créditos, títulos e qualquer informação escrita na tela. A audiodescrição permite que o usuário receba a informação contida na imagem ao mesmo tempo em que esta aparece, possibilitando que a pessoa desfrute integralmente da obra, seguindo a trama e captando a subjetividade da narrativa, da mesma forma que alguém que enxerga. As descrições acontecem nos espaços entre os diálogos e nas pausas entre as informações sonoras do filme ou espetáculo, nunca se sobrepondo ao conteúdo sonoro relevante, de forma que a informação audiodescrita se harmoniza com os sons do filme.

A pessoa com baixa visão pode necessitar de óculos ou outros recursos óticos como lupas, telescópio, luneta ou outro. Deve-se permitir que a pessoa utilize o seu recurso em todos os ambientes. Ela poderá ter acesso a informação escrita em tamanho comum ou ampliado.

Pessoas com deficiência visual podem fazer uso de bengala longa, tanto pessoas cegas quanto com baixa visão, o que ajuda a identificar sua deficiência. Ao guiar uma pessoa deve-se antes perguntar se a pessoa precisa de ajuda e, em caso afirmativo, permitir que a pessoa segure no ombro ou cotovelo que são as técnicas de guia vidente, ande normalmente e faça uma pequena pausa antes de degraus como subir ou descer da calçada ou diante de escadas.

Surdocegueira

A surdocegueira é uma deficiência singular que requer uma abordagem específica para favorecer a pessoa com surdocegueira e um sistema para dar este suporte.

“Surdocegueira é uma deficiência singular que apresenta perdas auditivas e visuais concomitantemente em diferente graus, levando a pessoa surdocega a desenvolver várias formas de comunicação para entender e interagir com as pessoas e o meio ambiente, proporcionando-lhe o acesso as informações, uma vida social com qualidade, orientação , mobilidade, educação e trabalho”(- Grupo Brasil 2003)

A pessoa com surdocegueira pode necessitar de um guia-intérprete, que além de saber conduzir trata-se de um profissional que conhece o sistema de comunicação que a pessoa com surdocegueira utiliza, pois além da perda visual a pessoa também tem a deficiência auditiva ou a surdez e necessita de um intérprete para ter acesso à informação. As pessoas com surdocegueira em geral já vem acompanhadas de seus guias-intérpretes, mas outra pessoa também pode ajudar a guiar a pessoa usando as mesmas técnicas de guia vidente.

Deficiência Auditiva e Surdez

Uma das primeiras questões é se referir a este grupo de pessoas de forma correta, não se fala em surdo-mudo, o correto é pessoa com deficiência auditiva e muitos preferem ser chamados simplesmente de surdos.

O decreto nº 5.296 traz a seguinte definição:

“deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;” (2004 p.1)

A principal dificuldade encontrada pelas pessoas com deficiência auditiva e pelos surdos é a aprendizagem da língua oficial do país, por ser de natureza distinta da língua de sinais. Para se comunicar, o surdo utiliza sinais manuais e expressões faciais, que formam uma língua gramaticalmente estruturada, conhecida como Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Mas existem surdos que falam e fazem leitura labial – seja porque ficaram surdos quando já sabiam falar ou porque aprenderam a falar com ajuda de aparelhos auditivos, implante coclear e de tratamento fonoaudiológico. (BRASIL, 2009)

As pessoas com deficiência auditiva e surdez dividem-se quando o assunto é comunicação. Alguns só se comunicam por meio da Libras; outros, fazem leitura labial, e outros que fazem uso tanto da Libras quanto da leitura labial e fala.

“O tradutor-intérprete da língua de sinais é a pessoa ouvinte bilíngue que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua portuguesa em quaisquer modalidades que se apresentar, seja oral ou escrita” (Decreto nº 5.626/2005).

Algumas dicas para favorecer a comunicação com pessoas surdas a seguir caso não saiba sinais de Libras:

- Evite falar de costas, de lado ou com a cabeça baixa.
- Olhe para o surdo enquanto você fala.
- Fale naturalmente, sem alterar o tom de voz ou exceder nas articulações.
- Use gestos que simbolizem as palavras e que possam ajudar na comunicação. Exemplos: não, pequeno, dinheiro, muito.
- Seja expressivo, pois a expressão facial auxilia a comunicação.
- Caso queira chamar a atenção, sinalize as mãos, movimentando-as no campo visual dele ou toque gentilmente em seu braço.
- Se você não compreender o que a pessoa surda está falando, seja sincero e diga que você não compreendeu. Peça para a pessoa repetir o que falou. Se você ainda não entender, peça-lhe para escrever. Use palavras simples para esta comunicação. (retirado de BRASIL, 2009)

Deficiência Intelectual

Segundo o Decreto 5296/2004 temos:

Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

O importante é tratar a pessoa naturalmente, procurar usar frases mais curtas e dar explicações mais simples. Ofereça ajuda e esteja disponível para tirar as dúvidas da pessoa. Explique as regras do local como por exemplo, “aqui devemos falar baixo”, ou ainda fazer o sinal de silêncio.

Autismo (Transtorno Espectro Autista - TEA)

Segundo a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, no artigo 1 § 1o, define-se como pessoa com transtorno do espectro autista:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. Destacamos que no § 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Em relação à comunicação as pessoas com TEA tem dificuldade em entender e utilizar com sentido todos os aspectos da comunicação verbal e não verbal, ou seja, gestos, expressões faciais, linguagem corporal, ritmo e modulação na linguagem verbal entre outros. Isto significa que muitas delas podem

não usar a fala para se comunicar nem usar gestos e até mesmo apresentar ausência de expressão facial ou expressão facial incompreensível para os outros. Muitas que falam repetem simplesmente o que lhes foi dito mais conhecido como ecolalia.

Em relação à sociabilização apresentam uma dificuldade em relacionar-se com os outros, em compartilhar sentimentos, gostos e emoções e a dificuldade na discriminação entre diferentes pessoas, mas isto não quer dizer que a pessoa seja desprovida de emoções, ao contrário, são tomadas pelas emoções e não sabem como lidar com elas e então apresentam comportamentos muitas vezes diferentes do que se espera em situações e regras sociais. São pessoas que sentem muito medo e por isso preferem se manter nas suas rotinas previsíveis em ambientes familiares. As mudanças de rotina, como mudança de casa, dos móveis, ou até mesmo de percurso, costumam perturbar bastante algumas destas pessoas.

Em relação ao uso da imaginação, se caracteriza por rigidez e inflexibilidade e se estende às várias áreas do pensamento, linguagem e comportamento. Isto pode ser exemplificado por comportamentos obsessivos e ritualísticos, compreensão literal da linguagem, falta de aceitação das mudanças e dificuldades em processos criativos.

Em situações de mudança isto pode gerar stress e ansiedade na pessoa com autismo que pode apresentar um comportamento de defesa e ficar muito nervosa, neste momento o importante é manter-se calmo, manter silêncio ou apenas falar poucas palavras e tentar conduzir a pessoa para um ambiente mais calmo, com menos pessoas.

Algumas pessoas utilizam figuras do sistema de símbolos pictográficos que são imagens que significam ações, lugares e sentimentos entre outros.

BRASIL. Decreto n 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Seção1, nº 246, p.28-30. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004--06/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 30 Jan 2014.

2 - ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificado em 2008 temos no seu artigo 10º os seguintes propósitos:

- Promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência.
- Promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Visando apoiar o atendimento às pessoas com deficiência essas recomendações foram organizadas para dar subsídios aos participantes da formação.

Denominação do Termo “Pessoas com Deficiência”

Hoje em dia o termo utilizado é “pessoas com deficiência”. Esta denominação deve ser utilizada porque, desta forma, a questão substantiva (“pessoas”) possui mais importância do que o aspecto adjetivo (“com deficiência”). A deficiência é apenas uma dentre várias características pertencentes a estas pessoas.

Qual deve ser nosso comportamento diante de uma pessoa com deficiência?

Ao encontrar uma pessoa com deficiência, procure se comportar com naturalidade. Não a trate como se ela estivesse doente. As pessoas com deficiência têm o direito, podem e querem tomar suas próprias decisões e assumir a responsabilidade por suas escolhas.

Não devemos nos sentir ofendidos, se a ajuda oferecida for recusada, pois nem sempre as pessoas com deficiência precisam de auxílio.

Atendimento preferencial

No art 6º do decreto 5296/04 temos:

O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência.

§ 1 O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

- I - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- II - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

IV - pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;

V - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VI - sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no art. 5;

VII - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e

IX - a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas no art.

Como devemos nos comportar com relação à deficiência da pessoa?

Não é necessário ignorar que a deficiência existe e sim considerá-la, porém sem superestimar os limites, ou subestimar a capacidade de superação.

Como as pessoas pensam em conviver com a diversidade?

Hoje estamos conquistando nos espaços públicos e privados ter uma cultura mais inclusiva, respeitando as pessoas com deficiência.

Frente à convenção ratificada em 2008, várias atividades foram organizadas para atender as reais necessidades das pessoas com deficiência, com planos de governo que viabilizam o conviver com a diversidade.

Devemos nos referir às pessoas com alguma deficiência como “pessoas especiais”?

Cada pessoa possui um conjunto de características próprias que a torna única.

A deficiência, por si só, não define ninguém como especial. Além disso, o termo “especial” é muito genérico, ou seja, qualquer pessoa pode ter uma necessidade especial, como uma grávida ou um dia-

bético. Portanto aconselhamos não usar.

Como devemos denominar essas pessoas?

Preferencialmente pelo nome. Devemos evitar palavras pejorativas como “ceguinho”, pois são ofensivas e desqualificam a pessoa. Chame-a pelo nome; mas, quando estiver se referindo a ela, o correto é utilizar a expressão por exemplo: pessoa com deficiência visual.

Que comportamento devo ter perante um cão guia?

Nunca distraia o cão, pois ele não pode ser desviado de seu dever: guiar seu dono. É importante ressaltar que é obrigatório, por lei federal, o livre trânsito de cães guias em estabelecimentos como agências bancárias.

Como auxiliar uma pessoa com deficiência física?

Pergunte à pessoa se ela necessita de auxílio e qual seria. Nunca se apoie na cadeira de rodas, bengalas ou muletas, pois elas representam uma extensão do corpo da pessoa.

Escorar-se em muletas pode fazer com que a pessoa se desequilibre.

Ao guiar uma pessoa em cadeira de rodas, escolha um caminho com menos obstáculos.

Para auxiliá-la a descer uma rampa, vire a cadeira de rodas e desça de marcha à ré; caso contrário, a pessoa pode perder o equilíbrio.

Como auxiliar uma pessoa com deficiência auditiva/surdez

Fale diretamente olhando para seu rosto, assim auxiliará as pessoas com deficiência auditiva .

Pessoas com surdez muitas vezes utilizam a Libras, assim procure com ela cartões contendo o alfabeto manual para apontar as letras construindo a palavra.

Como auxiliar uma pessoa com surdocegueira

Pessoas com surdocegueira congênita geralmente estão acompanhadas de seus familiares ou professores e seu mediador, neste caso é indicado entrar em contato primeiro com essas pessoas e depois de ser apresentado para a pessoa com surdocegueira congênita. Já as pessoas com surdocegueira adquirida estão sempre acompanhadas de seus guias-intérpretes, cão guia ou placa de comunicação, desta forma dirija-se primeiro ao seu guia-intérprete para que ele informe na forma correta de comunicação da pessoa com surdocegueira sua presença e coloque-a em comunicação direta. Pessoas com surdocegueira adquirida geralmente estão acompanhadas de seus guias-intérpretes ou de acompanhantes,

portanto ao encontra-la dirija-se ao guia-interpretado ou a pessoa que o acompanha para avisar que você está por perto e que gostaria de conversar com ela.

Libras

A língua Brasileira de sinais, é uma língua oficializada pelo governo Federal, tem estrutura e gramática própria.

A língua brasileira de sinais (Libras) é usada pela maioria das pessoas com surdez dos centros urbanos brasileiros e reconhecida pela Lei. Ela é derivada tanto de uma língua de sinais autóctone quanto da língua gestual francesa; por isso, é semelhante a outras línguas de sinais da Europa e da América. A Libras não é a simples gestualização da língua portuguesa, e sim outra língua.

Assim como as diversas línguas naturais e humanas existentes, ela é composta por níveis linguísticos como: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. Da mesma forma que nas línguas orais auditivas existem palavras, nas línguas de sinais também existem itens lexicais, que recebem o nome de sinais. A diferença é sua modalidade de articulação, visual-espacial, ou cinestésico-visual, para outros. Assim sendo, para se comunicar em Libras, não basta apenas conhecer sinais. É necessário conhecer a sua gramática para combinar as frases, estabelecendo comunicação. Os sinais surgem da combinação de configurações de mão, movimentos e de pontos de articulação — locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos, os quais, juntos compõem as unidades básicas dessa língua. Assim, a Libras se apresenta como um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Como em qualquer língua, também na Libras existem diferenças regionais. Portanto, deve-se ter atenção às suas variações em cada unidade Federativa do Brasil.

Como tratar pessoas com deficiência intelectual? Qual é a forma mais adequada para se comunicar com a pessoa com deficiência intelectual?

Cumprimente-a normalmente. Em geral as pessoas com deficiência intelectual são comunicativas e carinhosas; portanto, mostre que você ficou satisfeito em encontrá-la. É importante lembrar que as pessoas com deficiência Intelectual precisam ser consultadas sobre suas preferências e vontades.

Outros aspectos importantes

Para garantirmos a ética entre o interlocutor e a pessoa com deficiência, é importante ter nossa comunicação permeada em:

- Respeito ao outro como igual, como interlocutor válido sem quaisquer preconceitos ou discriminação.
- Aceitação do outro como ele é, sem exigir que mude, ou que deixe de ser como é.

- Partilha do que se faz dos sentimentos das emoções, da vida.
- Compromisso do “eu” com o “você” para chegar ao “nós”, sem perder a identidade.
- Compromisso pessoal de progresso que nos leve a nos corrigirmos e aperfeiçoarmos, para que possamos ser um “presente especial” para quem convive conosco.

Fonte: Aula sobre Ética professora Dra. Shirley R. Maia do curso Deficiência Auditiva/Libras- 2008.

Livro Ética: arte de viver volume 2 Betuel Cano. A Alegria de não estar só.

3. TÉCNICAS FORMAIS APLICADAS EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE

UTILIZAÇÃO DO GUIA VIDENTE

Objetivos da técnica de Orientação e Mobilidade:

- Funcionar como uma técnica segura e eficiente de movimentos;
- Proporcionar a pessoa com deficiência visual, ou com surdocegueira participação ativa e independente;
- Permitir que a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira compense as dificuldades causadas por um mal guia;
- Possibilitar a interpretação dos movimentos do guia através da percepção cinestésica.

TÉCNICA BÁSICA PROCEDIMENTOS

• O guia vidente entra em contato com a pessoa com deficiência visual ou com surdocegueira, tocando levemente no seu braço, devendo colocar o seu cotovelo em contato direto com o braço da pessoa com deficiência visual e ou com surdocegueira.



• A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira localiza o cotovelo do guia, segura seu braço (logo acima do cotovelo) colocando o polegar do lado externo e os outros dedos na parte interna do braço de maneira firme e segura.

• A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá permanecer meio passo atrás do guia, com o seu ombro na mesma posição que a dele, fornecendo maior proteção e segurança em termos de reação.



• O pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá acompanhar o ritmo da marcha do guia vidente de forma sincronizada, evitando tornar-se um peso para o guia.



• O pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá manter seu braço junto ao seu corpo com o cotovelo flexionado num ângulo de 90°.

TROCA DE LADO

OBJETIVO

Proporcionar a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira total a mudança de lado de acordo com o seu interesse, preferência, condições de segurança e adequação social quando estiver sendo guiado em ambientes internos ou externos.

PROCEDIMENTOS

- Para a troca de lado a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá segurar o braço do guia com as duas mãos

- Soltando uma das mãos a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá escorregá-la horizontalmente nas costas do guia até localizar o braço oposto



- Após localizar o outro braço a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira passará automaticamente para o lado oposto



PASSAGEM ESTREITA

OBJETIVO

- Permitir a passagem da pessoa com deficiência visual e com surdocegueira de forma segura em locais estreitos quando não é possível ao guia e acompanhante se posicionarem lado a lado (portas, corredores, locais congestionados, entre peças de móveis, objetos e outros)

PROCEDIMENTOS

- O guia posicionará seu braço estendido para trás, em diagonal e distante de seu corpo (20cm)

- A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira se colocará atrás de seu guia, estendendo seus braços e segurando com as duas mãos o braço do guia, colocando-se bem atrás do mesmo.



Após ultrapassar a passagem estreita ou área congestionada, o guia e o pessoa com deficiência visual e com surdocegueira assumem novamente a posição básica.

CURVAS

OBJETIVO

- Dar condições a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira para interpretar curvas através do uso de linhas quebradas (ângulo reto).

PROCEDIMENTOS

- Toda curva deve ser feita em ângulo reto e a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá posicionar-se de tal forma que possa virar-se no mesmo local que o guia com segurança.



- Guiar a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira de forma que ela perceba que houve mudança na direção, através da percepção cinestésica.

SUBIR ESCADAS

OBJETIVO

- Dar condições ao guia e à pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deficiente visual de subirem escadas com segurança, eficiência e elegância.

PROCEDIMENTOS

- O guia se aproximará perpendicularmente (formando a letra T) da borda do primeiro degrau da escada e faz uma pequena pausa.

- O guia iniciará a subida permitindo que a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira permaneça um degrau atrás dele.



- O guia deverá ir do lado do corrimão para poder segurar-se e proteger a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira, caso haja algo inesperado.



- No fim da escada o guia fará uma pausa para indicar o topo da mesma, evitando que a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira dê um passo em falso.

- No topo da escada o nível do braço do guia indicará o fim da mesma (através da estabilização da altura do braço)

- As sucessivas mudanças da altura do braço e do corpo do guia, darão à pessoa com deficiência visual e com surdocegueira imediata informação espacial, motora e cinestésica.

DESCER ESCADAS

OBJETIVO

Dar condições ao guia e à pessoa com deficiência visual e com surdocegueira total para descerem escadas com segurança, eficiência e ereta.

PROCEDIMENTOS

- O guia vidente se aproximará perpendicularmente da borda da escada e fará uma pausa, posicionando-se para a descida.

- A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá estar atento quanto a sua posição ereta, mantendo o centro de gravidade localizado sobre os calcanhares.



- Quando o guia desce o primeiro degrau, a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira dará meio passo para perceber cinesteticamente o movimento de descida e localizar a borda do primeiro degrau.



- O guia iniciará a descida permitindo que a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira permaneça um degrau atrás dele.

- No final da escada o levantamento do braço do guia permitirá à pessoa com deficiência visual e com surdocegueira perceber que acabou a descida.

ULTRAPASSAGEM DE PORTAS

OBJETIVOS

Dar condições ao guia e à pessoa com deficiência visual e com surdocegueira total para ultrapassarem portas com segurança, eficiência e participação ativa da pessoa com deficiência visual e com surdocegueira.

PROCEDIMENTOS

- O guia deverá fazer uma rotação e informar à pessoa com deficiência visual e com surdocegueira sobre a posição da porta, ou seja se abre a direita, esquerda, para fora ou para dentro, permitindo sua participação ativa na passagem.



- Tanto os movimentos do guia como os da pessoa com deficiência visual e com surdocegueira serão basicamente os mesmos. Indicados para a passagem estreita, porém menos exagerados.



- Quando o guia se posiciona próximo à porta a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira move sua mão livre e com o dorso da mesma faz contato com ela.

- A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira manterá a porta aberta até ultrapassá-la, fechando ou deixando-a aberta, conforme o caso.

- Uma vez ultrapassada a porta, o guia deverá retornar seu braço a posição anterior, indicando assim, que o obstáculo foi ultrapassado.

- No caso de portas giratórias, a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira com deficiência visual deverá manter seu braço livre estendido à frente, à altura da cintura, com a palma da mão voltada para fora.

A medida que vai ultrapassando a porta, sua mão deverá correr ao longo da mesma, segurando-a até ultrapassá-la com segurança.

- Para abrir portas o guia deverá parar diante da mesma com o trinco em frente ao centro do corpo da pessoa com deficiência visual e com surdocegueira e informar a direção em que ela abre.

- Com sua mão livre a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá entrar em contato com a porta e abri-la e ambos deverão ultrapassá-la na posição usual.

LOCALIZAR CADEIRA E SENTAR-SE

OBJETIVO

Dar condições a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira total para localizar a cadeira, explorar o assento, sentando-se com adequação, independência e segurança.

PROCEDIMENTOS

- O guia conduzirá a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira a meio passo da cadeira explicando a posição e a proximidade da mesma, informando se há presença de mesa ou não.



- A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira estenderá o braço localizando com o dorso da mão o seu encosto, passando a explorar o assento verificando a proximidade da mesa, quando houver.



- Caso haja mesa, a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá explorá-la para saber se está sentado em frente, ao lado etc.



SENTAR-SE À MESA

OBJETIVO

Permitir a pessoa com deficiência visual e com surdocegueira que se oriente e se posicione à mesa de forma correta, adequada e elegante

PROCEDIMENTOS

- A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá aproximar-se da cadeira fazendo uso das técnicas anteriormente descritas



- Após localização e identificação da cadeira, segue lateralmente as linhas da mesma com uma das mãos e com a outra entra em contato com a borda da mesa.



- A pessoa com deficiência visual e com surdocegueira deverá manter contato com a mesa enquanto puxa a cadeira



- Verificará o assento e o encosto da cadeira

- Após sentar-se deverá alinhar-se em relação à mesa, usando a parte dorsal das mãos para perceber a linha da mesa à sua frente e puxar a cadeira para aproximar-se perpendicularmente de forma confortável.

Fonte:

Machado, Edileine Vieira- Orientação e Mobilidade: Conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual - Brasília: MEC, SEESP, 2003.in Capítulo 4 Como desenvolver programas de orientação e mobilidade com deficiência visual Profa Dra Nely Garcia* Profª Dra. da Faculdade de Educação da USP e Especialista em Orientação e Mobilidade.

REFERÊNCIAS

Bosco, Ismênia Carolina Mota Gomes. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: surdocegueira e deficiência múltipla** / Ismênia Carolina Mota Gomes Bosco, Sandra Regina Stanziani Higino Mesquita, Shirley Rodrigues Maia. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 5. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar)

Brasil. Secretaria Nacional de Justiça. **A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais** / Organização: Secretaria Nacional de Justiça. - Brasília: SNJ, 2009.36 p.: il.

Deficiência Visual / Elizabet D. de Sá...[et al.]. - São Paulo: MEC/SEESP, 2007.57p (Atendimento educacional especializado)

Domingues, Celma dos Anjos. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira** / Celma dos Anjos Domingues... [et.al.]. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 3. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar)

Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. [4. ed.] / elaboração prof^a Ana Maria de Godói – Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD... [et al.]. - Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 98 p. : il

Mello, Ana Maria S, Ros de. **Autismo** : guia prático / Ana Maria S. Ros de Mello ; colaboração: Maria-lice de Castro Vatauvuk. . 4.ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2004.104 p. : il. 21cm.

Referências Eletrônicas

<http://www.abc.med.br/p/348059/paraplegia+o+que+e+quais+os+tipos+e+as+causas+como+e+o+-tratamento.htm>

BRASIL - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007).Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011. 100 p. : il. fots. color. disponível no sitio: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/> acesso 11.03.2014.

